

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2013

Às 11:19 horas do dia 05 de setembro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201300005010243, Pregão 008/2013.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote 01
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 01.926.659/0001-36 - R. CHAER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Valor Total: R\$ 25.584,00

Item nº: 1	Produto/Serviço: COFFEE BREAK - TIPO I	Valor Unitário: R\$ 17,94	Valor Total: R\$ 7.176,00
Item nº: 2	Produto/Serviço: SERVICOS DE BUFFET - ALMOÇO	Valor Unitário: R\$ 46,02	Valor Total: R\$ 18.408,00

Secretário(a)

Otávio Alexandre da Silva
Superintendente Executivo
Decreto nº 7.434/2011
Portaria nº 581/2011-GAB

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

1. Processo n.º	201000017000191	
2. Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 06/2010	
3. Identificação do Termo	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2010	
4. Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 49.625,03 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos) ao valor do Contrato nº 014/2010, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da SEMARH.	
5. Valor	R\$ 49.625,03 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos)	
6. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	Contratante: CNPJ n.º 00.638.357/0001-08. Contratada: CNPJ n.º 07.181.303/0001-05
	Nome/Razão Social	Contratante: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SEMARH. Contratada: CS PNEUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
7. Vigência	Data do Início	04/09/2013
	Data do Fim	18/11/2013
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2013.26.50.04.122.4001.4001.03.20; 2013.26.50.18.542.1064.2062.03.20; 2013.26.50.18.544.1085.2163.03.20;	
9. Data de Assinatura	04/19/2013	
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal n.º 8.666/1993.	

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

PORTARIA nº. 0270/2013 - GAB

Institui os requisitos para a designação de servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos como fiscais ambientais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inc. II § 1º do, art. 40 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias; CONSIDERANDO a Lei nº 18.102, de 18 de julho de 2013 que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e respectivas sanções e institui o processo administrativo para apuração no âmbito estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 17.985, de 22 de fevereiro de 2013 que altera a Lei nº 13.025, de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a pesca, aquicultura e proteção da fauna aquática e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 18.104 de 18 de julho de 2013 Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, institui a nova Política Florestal do Estado de Goiás e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º - É requisito necessário para a atribuição de fiscal ambiental ao analista ambiental/ assistente ambiental/gestor de recursos naturais servidor dessa secretaria sua certificação através de curso de Formação em Fiscalização Ambiental.

Art. 2º - A designação para a atividade de fiscalização ambiental se dará por meio de Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

PORTARIA nº. 0271/2013 - GAB

Institui o grupo de trabalho para normatização de procedimentos das atividades de fiscalização e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inc. II § 1º do, art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei nº 18.102, de 18 de julho de 2013 que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e respectivas sanções e institui o processo administrativo para apuração no âmbito estadual e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.985, de 22 de fevereiro de 2013 que altera a Lei nº 13.025, de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a pesca, aquicultura e proteção da fauna aquática e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 18.104 de 18 de julho de 2013 Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, institui a nova Política Florestal do Estado de Goiás e dá outras providências. RESOLVE:

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2013**

Processo: 201300005004728.

Cedente: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Cessionária: MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cessão nº 014/2013, quanto ao número da nota fiscal.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado por Andreia de Araújo Inácio Adourian.

Assina pela SEGPLAN: Giuseppe Vecci, neste ato representado por Otávio Alexandre da Silva.

Assina pelo Município: Francisco de Moura Teixeira Filho.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Gerência de Licitações e Contratos

ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2013

PROCESSO Nº: 201300005008072

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o Edital relativo ao Pregão Presencial nº 007/2013, postado junto aos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.secplan.go.gov.br, desta licitação, passando a vigorar com as correções discriminadas abaixo:

- Na Minuta Contratual do Anexo VIII do mencionado Edital, na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, onde se lê "Parágrafo 1º - Este Contrato terá vigência a partir do empenho, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e seu término no final do período da Garantia do objeto", leia-se respectivamente "Parágrafo 1º - Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da outorga, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás".

Informamos ainda que, nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.secplan.go.gov.br foi disponibilizado a Errata relativo ao Pregão Presencial nº 007/2013.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

Janaine Paraguaçu de Paula Siqueira
/Pregoeira

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

EXTRATO - TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 201300009000793 de 22/05/2013

Identificação do Termo: Termo de Descentralização Orçamentária nº 08/2013

Objeto Original: Descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular, visando pagamento de despesa com a prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações do Banco do Povo nos meses de janeiro/2011, fevereiro/2011, março/2011, abril/2011, maio/2011 e junho/2011(01 a 08/06/2011) conforme Nota Fiscal nº 249, juntada aos autos.

Valor Total: R\$ 22.284,71 (vinte dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Titular do Crédito: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR, inscritos no CNPJ sob os nºs 01.409.713/0001-76 e 04.352.350/001-78, respectivamente.

Gerenciador do Crédito: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, inscrita sob CNPJ nº 02.476.034/0001-82.

Vigência Original: Será de 60 (sessenta) dias contados a partir do dia de sua assinatura, em 05 de setembro de 2013.

Dotação Orçamentária de Recurso: 2013.2452.04.122.4001.4001.03 (20).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201300019000231; CONTRATO Nº: Contrato nº 008/2013-SEINFRA, de 05/09/2013; CONTRATANTE: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura; CONTRATADO: SOMA-Agência de Turismo e Viagens Ltda.; OBJETO: prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais, traslados, reservas, hospedagens em hotéis e locação de veículos para atender a SEINFRA; VALOR: R\$ 47.712,33 (quarenta e sete mil setecentos e doze reais e trinta e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Programa de Trabalho: 2501.04.122.4001.4001.03, Natureza da Despesa: 3.3.90.33.07, 3.3.90.33.04, 3.3.90.33.02 e 3.3.90.39.11, Grupo: 03, Fonte: 00-Recursos do Tesouro; BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Goiânia, 05 de setembro de 2013.

Danilo S. de Freitas
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, no uso de suas atribuições legais, nas razões constantes do Processo Administrativo nº 201300017000591 de 08/06/2013, nos termos da Lei Estadual 17.928/12 e das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, resolve ADJUDICAR o lote único deste pregão à empresa LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.039.527/0001-71, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO POÇO ARTESIANO DO PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE MOURA PACHECO, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 05 de setembro de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0007/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º do, art. 40 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando nº 184/2013-SRH, datado de 29 de agosto de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Instrução Normativa nº 005/2012, publicada as fls. 03 do Diário Oficial nº 21.298 de 05 de março de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário